



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.075.580/0010-90, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 m³ (setenta e cinco metros cúbicos) de concreto usinado FCK 30 MPa, destinado exclusivamente às cabeceiras em concreto armado da ponte pênsil por cabos de aço na localidade de Santa Tereza, no Município de Urubici/SC, conforme projeto estrutural “Ponte pênsil por cabos de aço ancorada em estrutura de concreto armado - Cabeceiras em Concreto Armado”, Memorial de Cálculo Estrutural e Pranchas 01/02 e 02/02 anexos ao processo. A obra é de responsabilidade da Associação de Moradores e Amigos da Localidade Santa Tereza-Urubici/SC, cabendo ao Município a aquisição e o fornecimento do concreto usinado objeto desta contratação.

1.2. A presente contratação será realizada através de Dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada no artigo 75, inciso “I”, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil necessita realizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 75 m³ (setenta e cinco metros cúbicos) de concreto usinado FCK 30 MPa, como contribuição do Município de Urubici à implantação da ponte pênsil por cabos de aço na localidade de Santa Tereza, intervenção de interesse público e coletivo voltada à melhoria das condições de segurança, mobilidade e acesso da comunidade.

2.2. A obra é de responsabilidade da Associação de Moradores e Amigos da Localidade Santa Tereza-Urubici/SC e está vinculada ao projeto estrutural “Ponte pênsil por cabos de aço ancorada em estrutura de concreto armado - Cabeceiras em Concreto Armado”, Memorial de Cálculo e Pranchas 01/02 e 02/02 anexos ao processo. No âmbito da cooperação, o Município fornecerá o concreto usinado, enquanto a Associação providenciará os demais materiais indicados na documentação técnica, custeados com recursos oriundos de seus associados, conforme lista anexada ao processo.

2.3. Na localidade de Santa Tereza, já existe estrutura destinada à travessia do rio e ao deslocamento dos moradores da região. Entretanto, em períodos de chuvas intensas, ocorre a elevação do nível do rio, podendo as águas ultrapassar a estrutura existente e comprometer as condições normais de passagem.



URUBICI PREFEITURA

2.4. Nessas situações, a travessia fica prejudicada, podendo dificultar ou impedir temporariamente o deslocamento dos moradores e o acesso a serviços essenciais, tais como atendimento de saúde, transporte, atividades escolares, trabalho, aquisição de alimentos e demais necessidades cotidianas.

2.5. Diante dessa situação, a Associação de Moradores e Amigos da Localidade Santa Tereza-Urubici/SC promoverá a implantação da ponte pênsil por cabos de aço. A participação do Município restringe-se ao fornecimento do concreto usinado que será utilizado nas cabeceiras, sapatas e demais estruturas de fundação, fixação e ancoragem previstas no projeto, material necessário para proporcionar resistência, estabilidade e condições adequadas de execução da estrutura.

2.6. A intervenção na localidade de Santa Tereza busca proporcionar alternativa de travessia à comunidade, especialmente nos períodos em que a elevação do nível do rio compromete a passagem existente, contribuindo para melhores condições de segurança e acesso aos moradores.

2.7. O concreto usinado constitui material necessário à execução das estruturas previstas, devendo apresentar características e resistência compatíveis com a finalidade da intervenção. Sua indisponibilidade poderá ocasionar atraso ou interrupção dos serviços programados, comprometendo a execução das medidas identificadas como necessárias pela Administração.

2.8. A contratação atende ao interesse público e coletivo, por contribuir para a segurança, a mobilidade e o acesso da comunidade de Santa Tereza. A obra, entretanto, é de responsabilidade da Associação de Moradores e Amigos da Localidade Santa Tereza-Urubici/SC, não se caracterizando como obra de titularidade do Município.

2.9. Dessa forma, justifica-se a contratação pretendida como contribuição material do Município à parceria de cooperação, considerando a necessidade concreta da intervenção e os benefícios coletivos relacionados à melhoria das condições de travessia, segurança e acesso da comunidade, sem alteração da titularidade da obra.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: AZUL ARGAMASSAS E CONCRETOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 05.075.580/0010-90

Endereço: PRQ INDUSTRIAL s/n GALPAO 01 -Fetti

Contato:(48) 3344-0091

Ramo de Atividade: 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção



URUBICI PREFEITURA

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 60.675,00 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL

1.012 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

50 – 4.4.90.00.00.00.00 - 1.500.0000.0080

Total: R\$ 60.675,00 (sessenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 07 de outubro de 2026.

IGOR PEREIRA
COSTA:11585
764981

Assinado de forma
digital por IGOR
PEREIRA
COSTA:11585764981
Dados: 2026.10.08
14:35:29 -03'00'

IGOR PEREIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL